



Violência doméstica pode ser fundamento para divórcio nos EUA

O Senado do estado de Mississippi, nos EUA, deverá aprovar, em breve, um projeto de lei que torna a violência doméstica um dos fundamentos para a vítima conseguir o divórcio na Justiça. O projeto, que foi aprovado pelo Comitê Judiciário do Senado estadual nesta semana, estabelece que basta um incidente de violência doméstica para dar o direito à vítima.

Nos EUA, cada estado tem sua própria legislação para regulamentar o divórcio – e também o casamento. Mas, em todos os estados, uma pessoa precisa declarar a razão do pedido de divórcio – e fundamentá-la – para poder mover a ação em um tribunal.

Alguns estados requerem que marido e mulher tenham vivido separados por períodos que variam de seis meses a um ano, antes de protocolar o pedido de divórcio na Justiça. Em outros estados, a separação por qualquer período não é fundamento para a ação de divórcio.

As legislações estaduais diferenciam divórcios “sem culpa” de “com culpa”. Mas, em ambos os casos, cada estado tem um conjunto de fundamentos específicos que podem ser usados como justificativa para o divórcio.

De uma maneira geral, divórcios sem culpa são garantidos com base em fundamentos tais como rompimento irremediável do casamento, diferenças irreconciliáveis, incompatibilidade ou um período de separação por tempo determinado, dependendo do estado.

Divórcios com culpa são garantidos com base em um erro cometido por uma das partes. Baseiam-se em fundamentos tais como adultério, crueldade, abandono, doença mental e condenação criminal, de uma maneira geral. Em alguns estados, também são fundamentos aceitáveis a impotência, o uso de drogas e diferenças religiosas. É preciso comprovar a “acusação”.

A adoção da violência doméstica será o 13º fundamento aceito no estado de Mississippi para processar um divórcio, de acordo com o jornal *The Clarion-Ledger*. A vítima terá de comprovar que houve violência, mas não será necessário que o agressor tenha sido condenado pela Justiça. O agressor terá, obviamente, direito de contestar o fundamento alegado para pedido de divórcio.

Os 12 fundamentos para pedidos de divórcio, já existentes em Mississippi, são os seguintes:

- Impotência natural;
- Adultério;
- Ser sentenciado para uma penitenciária e não ser perdoado antes de ser mandado para lá;
- Deserção por pelo menos um ano;
- Embriaguez habitual;
- Uso habitual ou excessivo de ópio, morfina e outras drogas do tipo;
- Tratamento cruel ou desumano habitual;
- Ter doença mental ou deficiência intelectual no dia do casamento, se a parte reclamante não sabia de tal enfermidade;



- Casamento [já existente] com outra pessoa no dia do casamento simulado entre as partes;
- Gravidez da mulher por outra pessoa na época do casamento, se o marido não sabia da gravidez;
- Qualquer parte tem direito ao divórcio se eles são parentes no grau de afins, entre os quais o casamento é proibido por lei;
- Doença mental incurável.

Mississippi também tem uma lei separada que permite o divórcio fundamentado em diferenças irreconciliáveis. A previsão é de que a nova lei, que ainda deverá ser aprovada pelo Senado e pela Câmara dos Deputados estaduais, deverá entrar em vigor em 1º de julho.

Fundamento indesejável

Ao contrário de Mississippi, a população de Maryland está tentando se livrar de um fundamento obrigatório para se ter direito a divórcio no estado: o casal tem de comprovar no tribunal que não tiveram qualquer relação sexual no último ano. A comprovação tem de ser feita por uma testemunha, segundo o jornal *The Baltimore Sun*.

Um projeto de lei já está em preparação na Assembleia Legislativa do estado por legisladores que consideram essa exigência “arcana e ridícula”. Além disso, a situação se torna complexa quando o casal tem filhos. O juiz pode não aceitar testemunho de amigos e parentes, o que obriga os filhos a ir ao tribunal testemunhar.

O projeto será apresentado pela deputada Kathleen Dumais, que classifica a lei “incrivelmente boba e muito arcaica”. Ela diz que é comum, em Maryland, as pessoas irem à audiência do divórcio em companhia da mãe, do pai, de um irmão ou irmã ou de um melhor amigo para testemunhar.

“Todas as pessoas são instruídas sobre o testemunho. Mesmo que o casal tenha tido relações sexuais no período de menos de um ano, a testemunha é instruída a mentir em favor do filho ou da filha”, disse a deputada, que é advogada de Família.

Mas nem todos estão dispostos a mentir. O senador Robert Zirkin, que também é advogado de Família, contou ao jornal que colocou o pai de uma mulher como testemunha. Quando foi interrogado, ele se irritou: “Como é que eu vou saber disso? Teria de passar 24 horas por dia, 7 dias por semana, com minha filha para ter certeza disso”.

Date Created

21/02/2016